



PORTARIA N°71/2019

"Dispõe sobre Destituição do Servidor Público Municipal e dá outras providências"


O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º: Destituir a servidora municipal **JOANILCE FERREIRA PINHEIRO, ENGENHEIRA AMBIENTAL**, do cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Paranhos 05 de agosto de 2019


Dirceu Bettoni

Prefeito